uruacu.go.gov.br e www.bnc.org.br, podendo ser requerido ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, à Av. Goiás, esq. c/ Rua Goiânia, S/N. Uruaçu/GO, 16/11/2026. Halahni Silva Passos/Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo 664730

Uruana

Prefeitura Municipal de Uruana
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2026. A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de mobiliário para a Escola Militarizada Maria dos Anjos Severino Silva, no Município de Uruana - GO, conforme Plano de Trabalho n.º 202600005001552, de acordo com as demandas do Fundo Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: 04 de dezembro de 2026, horário: 13h30min; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 16 de novembro de 2026. Lucas Batista Dutra (Gestor Municipal).

Protocolo 664696

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 013/2026. O MUNICÍPIO DE URUANA, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às 08h45min do dia 04 de dezembro de 2026, licitação pública na modalidade Concorrência (Presencial), em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, objetivando a construção de cobertura na Garagem Municipal no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: www.uruana.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3344-1185. Uruana - GO, 16 de novembro de 2026. Lucas Batista Dutra - Gestor Municipal.

Protocolo 664697

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 055/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n° 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - DISPUTA ABERTO E FECHADO - AMBITO REGIONAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS À CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS SOLICITADOS POR TODAS AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites:www.valparaisodegoias.go.gov.br,PNCPwww.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 12 de novembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 664101

Vila Boa

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO** para a futura contratação de empresa especializada na manutenção de veículos e máquinas leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS**,** Fundo Municipal de Educação - FME de Vila Boa - GO conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia **03/12/2026,** em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: a íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: lic@vilaboa.go.gov.br, Vila Boa-GO, 16 de novembro de 2026. Keila de Almeida Santos - Pregoeira.

Protocolo 664687

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - PROCESSO N.º 43557/2026

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que fará realizar Chamada Pública para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, perante o Processo SEI nº 5211503.2026/024416, na forma aqui estabelecida, para fins de eventual celebração de Termo de Colaboração destinado à suplementação e ao fortalecimento dos serviços na rede municipal de assistência social de Itumbiara. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO **Apresentação do plano de trabalho até as 12h00 do dia 08/12/2026**. O **pedido de credenciamento** deverá ser formalizado mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itumbiara: a) **eletronicamente** - mediante encaminhamento para o endereço de e-mail: selecao.oscsaude@itumbiara.go.gov.br, com a documentação anexada exclusivamente em formato PDF; b) **fisicamente**, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Waldomiro Pereira, nº 90, Bairro Dona Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara/GO. Este edital da Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 07:00hs às 13:00hs, na Secretaria Municipal de Saúde, Fone: (64) 98168-0251, ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara - GO, 16 de novembro de 2026.
ELINAMAR ARANTES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 664580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026.

Processo: 35451/2026
OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de cirurgia e procedimentos, insumos essenciais para intervenções cirúrgica e procedimentos médicos para atender as unidades de atenção primária a saúde, unidade de pronto atendimento (UPA), serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), centro de atenção integrada a saúde (CAIS), centro de

especialidades odontológicas (CEO) e o hospital municipal modesto de carvalho (HMMC). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 02/12/2026 às 08:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 16 de novembro de 2026.

Elinamar Arantes Silva

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 664581

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia **04 DE DEZEMBRO DE 2026,** em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTÓLOGICOS. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 12:00 ou no site www.Jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com. Jussara GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira.

Protocolo 664810

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aragarças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2026
EXTRATO

A Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, por intermédio de seu Presidente, torna pública a divulgação dos seguintes Editais do Concurso Público nº 01/2026. Edital de respostas e parecer dos recursos protocolados; Edital de classificação final; Homologação. A íntegra do edital, contendo a classificação e as regras para um eventual, estará disponível nos sites oficiais da Câmara Municipal de Aragarças e da empresa organizadora do certame. Aragarças/GO, 17 de novembro de 2026. Emerson Borges Leão Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 664732

Iporá

Decreto Legislativo nº18, de 12 de novembro de 2026. Declara a cassação do mandato da Prefeita Municipal de Iporá, Senhora Maysa Peres Cunha Peixoto, pela prática de infração político-administrativa, nos autos do Processo Político-Administrativo nº 01/2026, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Iporá/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, o art. 28, inciso I, alínea "g", e o art. 164, § 4º, do Regimento Interno (Resolução nº 1/2020), e tendo em vista o disposto no art. 37, incisos IX e XXII, e no art. 72 da Lei Orgânica do Município, Considerando a tramitação do Processo Político-Administrativo nº 01/2026 (Denúncia nº 02/2026, Protocolo nº 1567/2026), instaurado em desfavor da Prefeita Municipal de Iporá, Senhora Maysa Peres Cunha Peixoto, com observância do rito do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967 e das decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança nº 5616561-94.2026.8.09.0076 e nº 6072495-69.2026.8.09.0076; Considerando que a acusação teve por objeto os Fatos 1 da denúncia, relativo à retenção dos valores descontados dos servidores a título de empréstimos consignados, sem o repasse aos credores, tipificado no art. 4º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967, subsidiariamente, no inciso X; Considerando que a acusação teve por objeto os Fatos 2 da denúncia, relativo à retenção das contribuições descontadas dos servidores e devidas ao IPASGO, sem o correspondente repasse, tipificado no art. 4º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967; Considerando o Parecer Final da Comissão Processante, emitido em 4 de novembro de 2026, que concluiu, por unanimidade, pela procedência da acusação quanto aos Fatos 1 e 2; Considerando que, na Sessão Extraordinária de Julgamento realizada em 12 de novembro de 2026, regularmente convocada e com a denunciada e seu procurador devidamente intimados, o Plenário, em votações nominais, declarou a denunciada incursa na infração político-administrativa prevista no art. 4º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967, quanto aos Fatos 1 e 2, pelo voto de 10 (dez) dos 13 (treze) membros da Câmara Municipal, número superior a dois terços, ficando prejudicado o pedido subsidiário relativo ao Fato 1, conforme registrado em ata; Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/1967, considera-se afastada, definitivamente, do cargo o denunciado declarado, pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, incurso em qualquer das infrações especificadas na denúncia, cabendo ao Presidente da Câmara expedir o competente decreto legislativo de cassação do mandato; Decreta: Art. 1º Fica cassado o mandato de Prefeita Municipal de Iporá/GO, da Senhora Maysa Peres Cunha Peixoto, eleita para o mandato de 2025 a 2028, declarada incursa, pela Câmara Municipal, na infração político-administrativa prevista no art. 4º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967, quanto aos Fatos 1 e 2 da denúncia, em julgamento realizado na Sessão Extraordinária de 12 de novembro de 2026, nos autos do Processo Político-Administrativo nº 01/2026. Parágrafo único. O resultado das votações nominais, conforme consignado na ata da sessão de julgamento, foi o seguinte: I - Fato 1 (empréstimos consignados), art. 4º, inciso VII: 10 (dez) votos pela procedência da acusação e 03 (três) votos pela improcedência; II - Fato 2 (contribuições ao IPASGO), art. 4º, inciso VII: 10 (dez) votos pela procedência da acusação e 03 (três) votos pela improcedência. Art. 2º Em decorrência da cassação de que trata o art. 1º, fica declarado vago o cargo de Prefeito Municipal de Iporá, a ser ocupado pelo Vice-Prefeito, Senhor Leonardo Cesár Lima Araújo, que será convocado para prestar compromisso e tomar posse perante a Câmara Municipal, nos termos do art. 37, inciso I, e do art. 61 da Lei Orgânica do Município. Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal comunicará o teor deste Decreto Legislativo, com cópia da ata da sessão de julgamento: I - ao Juízo da 53º Zona Eleitoral de Iporá/GO, nos termos do art. 5º, inciso VI, parte final, do Decreto-Lei nº 201/1967; II - ao Juízo do Mandado de Segurança nº 6072495-69.2026.8.09.0076 e ao Relator do Agravo de Instrumento nº 6121893-82.2026.8.09.0076; III - à Senhora Maysa Peres Cunha Peixoto e ao seu procurador constituído; IV - ao Vice-Prefeito Municipal; V - ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; e VI - ao Ministério Público do Estado de Goiás, na Promotoria de Justiça de Iporá. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara Municipal de Iporá/GO, em 12/11/2026. Carlos Eduardo Mendes de Alencar/Presidente da Câmara Municipal de Iporá

Protocolo 664559

Jandaia

Câmara Municipal de Jandaia/GO. Pregão Presencial nº 002/2026. A Câmara Municipal de Jandaia-GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar às 09h00 do dia 30 de novembro de 2026, na Sede da Câmara Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, destinado à aquisição de dois veículos automotores (zero quilômetro), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Jandaia, conforme especificações contidas no Edital e anexos. As informações adicionais deverão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, diretamente na sede da Câmara Municipal de Jandaia, ou pelo e-mail camarajandaia@hotmail.com. Jandaia, 16 de novembro de 2026. Lucimara Alves de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 664667